HOLDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
CNPJ/MF nº 41.341.232/0001-90

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 23 dias do mês de outubro de 2026, às 11h, na sede social da **AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691, conjunto 131, Várzea de Baixo, CEP 04730-903, na qualidade de administradora do FUNDO ("Administradora").

02. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Cotistas representando 100% das Cotas emitidas pelo Fundo, além dos representantes da Administradora e da Gestora.

03. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Caroline Santurim Coelho de Faria e Secretária: Livia de Souza Antunes.

04. ORDEM DO DIA: a) Substituição de Consultor Especializado; b) Alteração da redação do item 10.8 do Regulamento; c) Exclusão do item 10.10 do Regulamento; d) Indicação, no Regulamento, da TOTAL ASSESSORIA DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL LTDA. como Agente de Cobrança do Fundo; e) Consolidação do Regulamento do Fundo, a fim de refletir as deliberações acima aprovadas, que passará a vigorar a partir da data de conclusão das assinaturas da presente ata.

05. DELIBERAÇÕES: Os cotistas, sem ressalvas, deliberaram e aprovaram:

a) Substituição da TOTAL ASSESSORIA DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 53.359.313/0001-05, pela PONTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 69.180.174/0001-80, com sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Oriente Tenuta (Lot Consil), nº 15, Quadra 04, Lote 10, Bairro Alvorada, CEP 78048-450, como Consultor Especializado do Fundo, permanecendo a K C L C ALMEIDA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.937.225/0001-00, como Consultor Especializado.

b) Alteração da redação do item 10.8 do Regulamento, que passa a vigorar com a seguinte redação: "10.8 O Consultor Especializado dará suporte à Gestora na validação das condições da cessão no momento da aquisição dos Direitos Creditórios, cabendo à Gestora a verificação e a validação final, nos termos dos itens 7.2.1 e 7.3 do Anexo I."

c) A exclusão do item 10.10 do Regulamento, que dispunha: "O Consultor Especializada realizará, ainda, os serviços de Agente de Cobrança."

Clicksign 44e2518e-dfe2-4648-974c-0b09cbc45c13

d) A inclusão, no Regulamento, da indicação da TOTAL ASSESSORIA DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL LTDA., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n° 53.359.313/0001-05, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8388, sala 308, Bairro Santa Rosa, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78040-365, como Agente de Cobrança do Fundo, função que já exerce por meio do Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança celebrado com o Fundo, que permanece em vigor.

e) Consolidação do Regulamento do Fundo, a fim de refletir as deliberações acima aprovadas, que passará a vigorar a partir da data de conclusão das assinaturas da presente ata.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso a nova versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima aprovadas; (iv) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo I; e (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme a regulação vigente.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral foi encerrada com a lavratura da presente ata.

As partes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

As Partes conferem expressa anuência para que a presente Ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

São Paulo, 23 de outubro de 2026.

Caroline Santurim Coelho de Faria
Presidente

Livia de Souza Antunes
Secretária

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Clicksign 44e2518e-dfe2-4648-974c-0b09cbc45c13

HARBOUR CAPITAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

Gestora

Clicksign 44e2518e-dfe2-4648-974c-0b09cbc45c13

Ata AGE_HOLDER_175_v.f. 23.10.2026.pdf

Documento número #44e2518e-dfe2-4648-974c-0b09cbc45c13

Hash do documento original (SHA256): d5ba13f7112871b1ed8d3e0353dda2daed77556330e24717c26bf41b1def8e62

Hash do PAdES (SHA256): dee749b6196283f3310dc2cadb1385497cfd1a97fb343ed96fe8446e34fffd6d

Assinaturas

3 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas

CAROLINE SANTURIM COELHO DE FARIA
CPF: 374.016.638-05
Assinou como presidente em 23 out 2026 às 11:12:58

Lívia de Souza Antunes
CPF: 496.937.718-93
Assinou como secretário(a) em 23 out 2026 às 11:12:15

VITOR PEREDO MOSCATELLI
CPF: 332.506.578-32
Assinou como representante legal em 23 out 2026 às 14:38:40
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 nov 2027

Rafael Flores Nunes
CPF: 024.711.290-99
Assinou como representante legal em 23 out 2026 às 16:57:48
Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 fev 2027

Eli Françoso Tassim
CPF: 315.873.688-89
Assinou como representante legal em 23 out 2026 às 11:15:33
Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 jan 2027

Log

23 out 2026, 11:03:30	Operador com email caroline.faria@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a criou este documento número 44e2518e-dfe2-4648-974c-0b09cbc45c13. Data limite para assinatura do documento: 22 de novembro de 2026 (11:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

23 out 2026, 11:11:32	Operador com email caroline.faria@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: eli.tassim@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eli Françoso Tassim e CPF 315.873.688-89.
23 out 2026, 11:11:32	Operador com email caroline.faria@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: caroline.faria@azumidtvm.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CAROLINE SANTURIM COELHO DE FARIA.
23 out 2026, 11:11:32	Operador com email caroline.faria@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: rafael@harbourcapital.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Flores Nunes e CPF 024.711.290-99.
23 out 2026, 11:11:32	Operador com email caroline.faria@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: vitor.moscatelli@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VITOR PEREDO MOSCATELLI e CPF 332.506.578-32.
23 out 2026, 11:11:32	Operador com email caroline.faria@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: livia.antunes@azumidtvm.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lívia de Souza Antunes e CPF 496.937.718-93.
23 out 2026, 11:12:15	Lívia de Souza Antunes assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail livia.antunes@azumidtvm.com.br. CPF informado: 496.937.718-93. IP: 201.48.230.197. Componente de assinatura versão 1.1533.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 out 2026, 11:12:58	CAROLINE SANTURIM COELHO DE FARIA assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail caroline.faria@azumidtvm.com.br. CPF informado: 374.016.638-05. IP: 200.168.220.82. Componente de assinatura versão 1.1533.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 out 2026, 11:15:33	Eli Françoso Tassim assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 315.873.688-89. IP: 201.48.230.197. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62292947591557 e longitude -46.70200088170404. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1533.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 out 2026, 14:38:40	VITOR PEREDO MOSCATELLI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 332.506.578-32. IP: 187.101.67.172. Componente de assinatura versão 1.1533.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

23 out 2026, 16:57:48	Rafael Flores Nunes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 024.711.290-99. IP: 177.72.111.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.02823710239685 e longitude -51.20421121541192. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1533.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 out 2026, 16:58:02	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 44e2518e-dfe2-4648-974c-0b09cbc45c13.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 44e2518e-dfe2-4648-974c-0b09cbc45c13, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.